

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

15ª SESSÃO ORDINÁRIA (realizada por e-mail)

23/01/2025

COMPOSIÇÃO 2024 (Portaria GR-001/2024)

CGU: MARIA LUIZA MORETTI (PRES.)

PRDU: FERNANDO SARTI

DAC: FERNANDY EWERARDY DE SOUZA

DEPI: DOUGLAS SOARES GALVÃO

DEA: ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA

DEAS: MARCOS LEONARDO SIMÃO

AEPLAN: THIAGO BALDINI DA SILVA

CG: ALVARO DE OLIVEIRA D ANTONA

DGA: LINA AMARAL NAKATA

DGRH: MARIA APARECIDA QUINA DE SOUZA

OUVID: CECILIA MARCIA PEREIRA LOPES

PG: FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

Aprovação de Ata:

[Ata da 14ª Sessão Ordinária, de 07/11/2025.](#)

EXPEDIENTE

1. Acompanhamento de ações, para conhecimento e discussão pelo Sistema de Controle Interno:

a) Plataforma para monitoramento de apontamentos externos.

A Plataforma de Monitoramento de Apontamentos (PMA) está disponível para consulta pelos órgãos do SCI e para atualização de ações relativas às suas respectivas áreas de atuação. É importante ressaltar que as propostas de melhorias no sistema informatizado foram devidamente registradas e serão trabalhadas em conjunto com a equipe do EDAT, visando implementar ações de atualização e aprimoramento do PMA.

Para acessar a PMA:

https://solicita.dados.unicamp.br/controladoria/listar_acompanhamentos/.

b) Programa de Integridade da Unicamp.

Nos últimos meses, a Unidade de Gestão de Integridade (UGI-Unicamp) tem promovido diálogos estratégicos com diversos órgãos internos da universidade que atuam em áreas relacionadas à Integridade Pública. Esses contatos foram motivados pela necessidade de posicionamento institucional da Unicamp diante de iniciativas do Governo do Estado, o que resultou na criação da UGI e no desenvolvimento do Programa de Integridade da Unicamp. Entre os órgãos envolvidos, destacam-se a Ouvidoria Geral, as Ouvidorias da área da Saúde, a Comissão de Integridade em Pesquisa (CIP), a Câmara de Mediação, o Núcleo Disciplinar (NDU), a DGRH e a DGA. A UGI avalia que essas interações podem revelar sinergias significativas, respeitando as agendas específicas de cada órgão e promovendo um diálogo mais eficaz com os órgãos de controle externo. Para aprofundar essa integração e explorar a construção de uma agenda comum no âmbito do Programa de Integridade Acadêmica, será realizado em fevereiro um encontro virtual com o objetivo de avançar com a organização de um Fórum de Integridade da Unicamp.

2. Relatório Anual do Sistema de Controle Interno.

O Relatório Anual do Sistema de Controle Interno sintetiza as principais constatações, recomendações e ações implementadas para fortalecer a

governança, a gestão de riscos e os controles internos da universidade, sendo exigida a sua apresentação ao CONSU, conforme Artigo 6º da Deliberação CONSU-A-008/2019. Segue abaixo uma proposta de estrutura do texto do relatório que deverá ser submetido para ciência do CONSU no expediente da reunião de 01/04/2025. Considerando que a próxima reunião ordinária do Sistema de Controle Interno (SCI) será no dia 27/03, e que não haverá tempo hábil para submissão posterior ao Conselho Universitário (CONSU), **o texto do relatório será submetido para apreciação do SCI por e-mail no mês de fevereiro**. Com isso, o SCI terá a oportunidade de revisar e contribuir com o conteúdo do relatório antes de sua finalização.

Estrutura proposta para o Relatório Anual

I. Apresentação

II. Sistema de Controle Interno (relato das reuniões e dos encaminhamentos dados)

III. Programa de Acompanhamento Integrado (PAI)

a. Relatório do Programa de Acompanhamento Integrado - Demonstrações Contábeis e Tesouraria.

b. Relatório de Controle Interno - Teto Salarial Constitucional, Horas Extras, Plantões e Sobreaviso.

c. Relatório de Controle Interno - Recomendações à Alta Administração da Universidade Estadual de Campinas em atenção aos apontamentos de órgãos externos sobre a alocação de horas em sobreaviso.

d. Relatório do Programa de Acompanhamento Integrado - Licitações..

e. Relatório do Programa de Acompanhamento Integrado - Recursos Humanos.

f. Relatório do Programa de Acompanhamento Integrado - Adiantamentos.

g. Relatório do Programa de Acompanhamento Integrado - Orçamentário e Financeiro.

IV. Programa de Integridade da Unicamp

V. Plataforma de Acompanhamento de Apontamentos

3. Manifestação dos membros.

Pedimos que os órgãos que tenham manifestações e/ou queiram registrar alguma informação em ata, que responda ao e-mail de convocação com o

conteúdo desejado, dentro do prazo estabelecido para manifestação no e-mail de convocação.